

Declaração de Banguecoque Sobre a Atividade Física para a Saúde Global e Desenvolvimento Sustentável

**6º CONGRESSO INTERNACIONAL
DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE PÚBLICA**
Banguecoque, Tailândia
16-19 Novembro 2016

Nós, os delegados e participantes do 6º Congresso Internacional de Atividade Física e Saúde Pública, reunião bienal da Sociedade Internacional de Atividade Física e Saúde (ISPAH), realizada em Bangucoque (Tailândia) com representantes de 72 países, bem como membros do ISPAH:

- a) **Reconhecemos** que a atividade física inclui todas as formas de movimento humano e vida ativa, incluindo andar, fazer exercício e praticar esporte, sendo um comportamento natural que confere consideráveis benefícios;
- b) **Defendemos** a urgência em combater as doenças não-transmissíveis (DNTs), incluindo a diabetes tipo 2, as doenças cardiovasculares, os cânceros, as doenças respiratórias, a demência e os problemas de saúde mental, que contribuem de forma significativa para a mortalidade prematura, doença e incapacidade bem como para os encargos sociais e econômicos associados, em todos os países;
- c) **Reafirmamos** que a inatividade física é um dos principais fatores de risco modificáveis para as DNTs e a promoção da atividade física é uma estratégia fundamental para reduzir o impacto das DNTs, conforme articulado no Plano Global para Prevenção e Controle das DNTs 2013-2020 da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- d) **Chamamos à atenção** para os elevados níveis de inatividade global e para as desigualdades ao longo da vida naqueles que cumprem as Recomendações Globais para a Atividade Física e Saúde da OMS, especialmente as relacionadas com o gênero, a presença de deficiência e as disparidades regionais e socioeconômicas;
- e) **Assinalamos** o papel fundamental que a redução da inatividade física desempenha para estratégias globais como a “Comissão para o Fim da Obesidade Infantil” (2016), a “Década de Ação para a Nutrição” (2016-2025), a “Nova Agenda Urbana” (Habitat III), a “Mobilização de Transporte Sustentável para o Desenvolvimento” (2016), o movimento *Every Woman, Every Child* (2010) e o “Plano de Ação Global para as Demências da OMS” (anteprojeto de 2015);
- f) **Enfatizamos** que as ações destinadas a criar ambientes favoráveis que reduzam a inatividade física proporcionam múltiplos benefícios, podendo diminuir significativamente os custos dos cuidados de saúde, aumentar a produtividade econômica, e proporcionar um retorno eficaz dos investimentos em setores como os transportes e o turismo;
- g) **Destacamos** que os determinantes de inatividade física estão relacionados com as mudanças sociais e ambientais, incluindo a tecnologia, a globalização e a urbanização, que têm vindo a alterar a forma como as pessoas vivem, trabalham, viajam e se divertem, contribuindo para o aumento dos comportamentos sedentários;
- h) **Reconhecemos** que os esforços globais para diminuir a inatividade física têm sido insuficientes, apesar do seu papel significativo na prevenção das DNTs, pelo que é urgente reforçar e dimensionar o desenvolvimento, o grau de prioridade, o financiamento e a implementação de planos nacionais, permitindo que todos os países atinjam a meta global da OMS para reduzir a inatividade física de crianças e adultos em 10% até 2025.

Identificámos as oportunidades de priorização e implementação urgentes que apoiarão e promoverão a redução da inatividade física, e contribuirão para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, a saber:

- **ODS 3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar:** As ações políticas dos vários setores que conduzam a um aumento dos níveis de atividade física da população **contribuirão para reduzir as DNTs (Meta 3.4)**; a disponibilização de infraestruturas que apoiem a atividade física através de um acesso equitativo e seguro a oportunidades para andar a pé, de bicicleta, e com utilização dos transportes públicos, em todas as idades, pode **contribuir para reduzir os acidentes rodoviários**, nomeadamente os que envolvem pedestres e ciclistas **(Meta 3.6)** e a redução do uso do automóvel **pode contribuir para melhorar a qualidade do ar (Meta 3.9)**;
- **ODS 4 Educação de qualidade:** Ações políticas que garantam e monitorizem a oferta equitativa de currículos de educação física pré-escolar e escolar, programas de atividade física e ambientes inclusivos na escola que permitam a todas as raparigas e rapazes desenvolverem a literacia física, as habilidades motoras, o conhecimento, as atitudes, os hábitos e o prazer da atividade física **podem contribuir para a prontidão escolar para o primeiro ciclo / ensino primário (Meta 4.2) e para melhorar os resultados de aprendizagem (Meta 4.1)**;

- **ODS 5 Igualdade de género:** As ações políticas que promovam a atividade física através do acesso a oportunidades mais seguras e acessíveis de participação no desporto e na atividade física por parte das raparigas e das mulheres, ao longo da vida, em especial nas comunidades marginalizadas e desfavorecidas **podem contribuir para acabar com a discriminação (Meta 5.1) na atividade física e no desporto;**
- **ODS 10 Reduzir as desigualdades:** As ações políticas que maximizem o potencial dos programas desportivos e de atividade física, incluindo os grandes eventos desportivos, que promovam a inclusão e o empoderamento, independentemente das características individuais, **podem contribuir para fortalecer e promover a inclusão social, económica e política de todos (Meta 10.2) e promover a igualdade de oportunidades (Meta 10.3);**
- **ODS 11 Cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis:** O desenvolvimento, implementação e monitorização de políticas de planeamento urbano e mobilidade de forma a proporcionarem o acesso equitativo a infraestruturas seguras e acessíveis para pedestres e ciclistas, bem como espaços públicos ao ar livre e instalações recreativas **podem contribuir para alcançar sistemas de transporte sustentáveis para todos (Meta 11.2); reforçar a urbanização inclusiva e sustentável (Meta 11.3); reduzir o impacto ambiental das cidades (Meta 11.6) e alcançar o acesso universal aos espaços verdes e públicos (Meta 11.7);**
- **ODS 13 Mudanças climáticas:** As políticas de uso de solos e de transportes, combinadas com intervenções fiscais, ambientais e educativas que promovam o andar a pé, de bicicleta, e a utilização de transportes públicos por todos **podem contribuir para uma redução da utilização de combustíveis fósseis e para mitigar as alterações climáticas (Meta 13.1) e melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação e adaptação às alterações climáticas (Meta 13.2);**
- **ODS 15 Vida no ecossistema terrestre:** As ações políticas que garantam o acesso e uso adequados de ambientes naturais para atividades físicas, recreação e jogo por crianças e adultos **podem contribuir para assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres, a biodiversidade (Meta 15.1) e os ecossistemas de água doce terrestres e interiores (Meta 15.5);**
- **ODS 16 Sociedades justas, pacíficas e inclusivas:** As ações políticas que promovam a capacidade do desporto de fomentar valores sociais positivos, como o respeito e a justiça, e unir as pessoas de diferentes idades, género, estatuto socioeconómico, nacionalidade e crenças políticas **podem contribuir para reduzir a violência e os conflitos (Meta 16.1), bem como reduzir a corrupção e o suborno (Meta 16.5) e promover leis e políticas não-discriminatórias (Meta 16b).**

As ações de acordo com a Declaração de Banguécoque contribuirão para a consecução destes ODS de uma forma comprovada, rentável e sustentada, mobilizando nações, comunidades e indivíduos para a prática de atividade física diária.

A Declaração de Banguécoque sobre a Atividade Física para a Saúde Global e o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pelos delegados no 6º Congresso ISPAH sobre Atividade Física e Saúde Pública solicita aos governos, decisores políticos, doadores e partes interessadas, incluindo a OMS, as Nações Unidas e todas as organizações não-governamentais relevantes para:

1. **Renovarem os compromissos para investir e implementar ações políticas de forma a diminuir a inatividade física, contribuindo para a redução do impacto global das DNTs e para alcançar os objetivos da Agenda 2030 (ODS 3, 4, 5, 10, 11, 13, 15 e 16):** As ações necessárias para reduzir a inatividade física requerem o estabelecimento de prioridades, liderança multissetorial, parcerias e um comprometimento sustentado, bem como afetação direcionada de recursos. O investimento dos ministérios da saúde e de outras entidades governamentais deve ser maximizado para permitir um sistema integrado e baseado na evidência, implementado a nível nacional e local. As abordagens devem ser transversais a vários setores e devem reconhecer a abrangência dos determinantes políticos e económicos em setores como o emprego, o turismo, o planeamento urbano e dos transportes, a educação, a saúde, o desporto e a cultura;
2. **Estabelecerem plataformas nacionais de envolvimento e coordenação multissetorial:** Todos os países devem desenvolver, disponibilizar e implementar planos de ação nacionais para a atividade física, de forma integrada. Para serem eficazes, os planos devem incluir mecanismos e recursos para envolver as partes interessadas de diferentes setores, dentro e fora do âmbito da saúde, e potencializar as sinergias com o desenvolvimento sustentável, bem como contribuir para a redução das desigualdades em saúde relacionadas com o sexo, idade, raça / etnia, orientação sexual, situação socioeconómica e a presença de deficiência;
3. **Promoverem a capacitação dos profissionais:** A formação e o desenvolvimento dos profissionais são fundamentais para proporcionar uma redução efetiva da inatividade física. Esta capacitação deve ser multiprofissional, incluindo os prestadores de serviços de saúde e sociais, os urbanistas, os arquitetos, os professores, os profissionais de exercício físico e de desporto, os decisores políticos e os funcionários de serviços não-governamentais. As abordagens devem ser integradas em percursos

pedagógicos de graduação, de pós-graduação e de formação contínua. Devem ser igualmente consideradas as necessidades de formação de voluntários e líderes comunitários;

4. **Reforçarem a assistência técnica e a partilha de experiências:** Muitos países requerem assistência técnica e orientação para apoiar o desenvolvimento, implementação e avaliação de planos de ação nacionais para a atividade física, bem como orientação para a construção de parcerias sustentáveis. Há potencial para alcançar mais através da colaboração e partilha a nível global e deve haver investimento para apoiar a transferência de conhecimento e redes profissionais a nível global, regional e nacional para ajudar todos os países a progredirem para as metas globais de prevenção e controlo de DNTs e para a agenda 2030;
5. **Reforçarem a monitorização e vigilância:** A monitorização e a realização de relatórios regulares sobre a evolução da prática de atividade física, os seus determinantes e sobre a implementação de políticas são essenciais em todos os países, de forma a responsabilizar as organizações pelos seus compromissos e orientar e a tornar efetiva a atribuição recursos. No entanto, existem lacunas significativas na vigilância da atividade física em crianças, jovens, idosos e nas populações minoritárias;
6. **Apoiarem e promoverem a colaboração, a investigação e a avaliação de políticas:** A colaboração entre investigadores e decisores políticos, incluindo as agências de financiamento de investigação médica e social, são essenciais para desenvolver uma base de conhecimentos sólidos em áreas como a análise económica multisetorial, a implementação de políticas ao nível da população e a avaliação de políticas e processos. É especialmente necessário colaborar acerca das iniciativas comprovadamente eficazes na redução da inatividade física, especialmente nos países menos desenvolvidos.

Exortamos a OMS, as agências das Nações Unidas, todas as agências e iniciativas globais de saúde, os Estados Membros e os Governos Locais a trabalharem em conjunto com a sociedade civil, incluindo as instituições académicas, as organizações profissionais e as organizações não-governamentais, bem como o setor privado e os meios de comunicação social, fornecendo liderança e maximizando os recursos de forma a cumprir as metas para saúde e para o desenvolvimento sustentável e implementar todos os pontos da Declaração de Banguécoque sobre Atividade Física para a Saúde Global e Desenvolvimento Sustentável.

Tradução e Revisão:

Jorge Mota - Universidade do Porto (CIAFEL-FADEUP)

Pedro Teixeira - Universidade de Lisboa (CIPER-FMH) e Direção-Geral da Saúde